

Ord. Compra: 141140

Cód. Integr:

Solicitação: 93465

Solic: CENTRO DE DISTRIBUICA

Número PDC:

Situação: ABERTA

Dt Ord. Compra: 21/02/2025

Fornecedor: 153580 EXPERT SUP. MEDICOS - EXPERT SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 40.993.527/0001-89Insc Est.: 206.675.109.115

Endereço: VICTORINO

Nr.: 207

Compl.:

Bairro: JARDIM MUTINGA

Cep: 06463290

Cidade: BARUERI

UF: SP

Conta: - Agência: - Banco:

Contato(s):

Contrato:

Excede Contrato?:

Telefone Comercial : 11-2206-1132

E-Mail : COMERCIAL2@NEUPHARMA.COM.BR

Comprador: COMPLEXO DE SAUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-MATRIZ

Endereço: DOS ALVARENGAS

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO

Bairro: ASSUNÇÃO

Responsável: WELLINGTON DA COSTA CARNEIRO

Nº 1001

CNPJ: 57.571.275/0025-70

Insc. Est.: ISENT0

Fone/Fax: -

CEP: 09850550

UF: SP

Sr. Fornecedor: Caro Fornecedor, solicitamos que ao emitir a Nota Fiscal e incluir a Ordem de Compra (OC), que sejam atribuídas somente as OC's referente à DESPESA EFETIVA faturada.

Por força de Lei e como Organização Social de Saúde somos auditados e prestamos contas de todas as nossas despesas junto ao Tribunal de Contas de São Paulo, onde o mesmo exige a correlação exata entre os materiais constantes na nota fiscal e suas respectivas Ordens de Compra.

Entrega de produtos: somente deverá ocorrer após programação encaminhada pelo PCP. Não serão aceitas entregas via Correios.

Serviços: início da execução conforme acordado com a área técnica responsável.

Validade dos produtos: prazo mínimo de 12 meses. Serão aceitos produtos com prazo de validade menor, desde que previamente autorizado pelo CSSBC e com carta de compromisso de troca.

PAGAMENTO: somente depósito bancário.

O prazo de pagamento acordado na OC será iniciado a partir do RECEBIMENTO dos produtos e da NF. OBRIGATÓRIO informar na NF: nº da Ordem de Compra, dados bancários, produto, quantidade, marca, lote, validade, embalagem e a seguinte frase "Despesa custeada com recursos do contrato de gestão SS nº 001.2022, firmado no município de São Bernardo do Campo".

Entregas em desacordo com a Ordem de Compra serão devolvidas. Horário de entrega: das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Em todas as notas fiscais de aquisição de mercadorias e bens em geral, haverá a retenção da alíquota do Imposto de Renda, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023. Conforme Artigo 2ºA da IN 2145/2023, será realizada somente a retenção de IRRF sobre o Fornecimento de bens, NÃO serão retidos PIS, COFINS e CSLL. As retenções sobre prestação de serviços continuam vigentes conforme legislações, ou seja, haverá retenção de IRRF, PIS, COFINS e CSLL.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 9

Desc. Condição de Pgto.: 60 DIAS

Período p/ Entrega: 21/02/2025 à 28/02/2025

Moeda: R\$ - REAL

% Desc:0,00

VI Desc:0,00

VI ICMS:0,00

Observação: | OC GERADA PELA INTEGRACAO COM A BIONEXO. PDC NUMERO: 376813384

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
2310 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G FRASCO AMPOLA	KEDRION			FA C/5G	380,0000	1.499,0000	0,0000	0,00	0,0000	569.620,00

Especificação: SOLUCAO INJETAVEL, FA 100ML CONTENDO 5G.

Detalhamento:

Total dos Produtos(+):	569.620,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	569.620,00

GERENTE	COORDENADOR		
Data	Data	Data	Data